

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE - Dispensa nº
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. - Inexigibilidade nº 024/PMCSA-SMDET/2022

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2 – CONTRATADA: JEFTE F. DE A. BARBOSA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 19.682.336/0001-36.

3 – OBJETO RESUMIDO: Elaboração e declamação do Cordel Temático na Feirinha do Vale da Lua, evento que ocorrerá no Cabo de Santo Agostinho, dia 10 de setembro de 2022, a partir das 14h, discriminado conforme Comunicação Interna nº 462/2022, através da pessoa jurídica JEFTE F. DE A. BARBOSA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando o incentivo às tradições artísticas e culturais do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

4 – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta reais).

5 – MODALIDADE: Inexigível

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.131.2214

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL DE SETOR ARTÍSTICO (Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Vislumbra-se que a Elaboração e declamação do Cordel Temático por JEFTE F. DE A. BARBOSA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, escolhida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, será realizada no dia 10 de setembro de 2022, a partir das 14h, é consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, sendo, desta forma, inexigível o processo licitatório diante da inviabilidade de competição, de acordo com o que versa o artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93):

Considerando a declaração e a justificativa exaradas na Comunicação Interna n.º 462/2022, datada de 22/08/2022, pelo Sr. Eduardo Cajueiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a qual atesta e justifica o preço ofertado na proposta da empresa Contratada JEFTE F. DE A. BARBOSA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA.

10 – PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA nº 218/2022: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08/09/2022.

Flávia Thalassa

Flávia Thalassa da Silva Barreto
Advogada OAB/PE n.º 36.031 D

12 – RATIFICAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA/AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de junho de 2017, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08/09/2022.

~~Eduardo Cajueiro~~
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Eduardo Cajueiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



SEARCHED INDEXED



1. IDENTIFICATION OF THE DOCUMENT AND ITS SOURCE

2. DESCRIPTION OF THE DOCUMENT AND ITS CONTENTS

3. ANALYSIS OF THE DOCUMENT AND ITS CONTENTS

4. EVALUATION OF THE DOCUMENT AND ITS CONTENTS

5. SUMMARY OF THE DOCUMENT AND ITS CONTENTS

6. CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

7. REFERENCES

8. APPENDICES

9. INDEX

10. NOTES

11. BIBLIOGRAPHY

12. GLOSSARY

13. LIST OF ILLUSTRATIONS

14. LIST OF TABLES

15. LIST OF FIGURES

16. LIST OF MAPS

17. LIST OF PHOTOGRAPHS

18. LIST OF RECORDS

19. LIST OF REFERENCES

20. LIST OF NOTES